

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXIII – N.º 087 – Quinta-feira – 28 de março de 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Marcação  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 044/2019

28 de MARÇO de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO**, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão liminar expedida pelo Juiz da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos do Processo nº. 0808626-07.2018.4.05.8200,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **DEYSE EMANUELLE RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF de nº 029.799.884-64, para o cargo de **PROFESSOR – A – ZONA RURAL (ALDEIA ESTIVA VELHA)** do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Marcação – PB, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016.

Art. 2º - A medida referida no artigo anterior terá eficácia vinculada à manutenção da decisão liminar expedida nos autos do Processo nº. 0808626-07.2018.4.05.8200, bem como no âmbito da Ação Civil Pública nº 0805501-65.2017.4.05.8200, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, versando sobre a anulação das nomeações para “Professor – Aldeias” decorrentes do Concurso Público nº 001/2016 de Marcação, e em processos acessórios e/ou conexos a estes.

Art. 3º - Nos termos do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), após a publicação deste ato, o(a) candidato(a) descrito(a) no art. 1º será convocado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciar o exercício do cargo público;

Art. 4º - A investidura no cargo descrito no art. 1º, bem como todos os direitos dela decorrentes, pressupõe cumulativamente a posse e o efetivo exercício, nos moldes do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014.

Art. 5º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita de Marcação, 28 de Março de 2019.

**ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município de Marcação